



---

## **CARTA ABERTA AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E À SOCIEDADE ACREANA**

Nosso Governo tem compromisso com a melhoria da educação básica das crianças e adolescentes do nosso estado; e compreende que essa melhoria depende, dentre outros fatores, da valorização dos profissionais da educação, que se concretiza por meio da formação profissional, da carreira e das condições de trabalho.

Partindo desse entendimento, consideramos legítimas as reivindicações dos servidores da educação estadual, e temos dialogado com os representantes das entidades sindicais buscando solucioná-las com segurança jurídica e sustentabilidade fiscal e financeira.

Como resultado do diálogo que temos empreendido, e olhando para os desafios postos à educação pela pandemia do novo coronavírus, apresentamos 11 medidas que estamos implementando, de forma prioritária, visando os avanços possíveis na atual conjuntura:

1. Internet e notebooks para os professores em efetivo exercício de docência e equipes gestoras das escolas e das unidades de representação da SEE;
2. Plataforma digital para conectar professores e alunos em ambientes virtuais de aprendizagem, equipando as escolas com kits chromebooks para uso dos estudantes;
3. Fornecimento de EPIs (máscara, álcool em gel, termômetro digital e tapete sanitizante);
4. Melhoria da estrutura física das escolas e do mobiliário e utensílios;
5. Concessão de dedicação exclusiva ou complementação de carga horária, redefinindo critérios de distribuição mais justa das atividades docentes, utilizando recursos do FUNDEB;
6. Contratação de professores utilizando os editais vigentes de processos seletivos (servidor temporário) e concurso público (servidor efetivo), de modo a concluir o quadro docente necessário ao desenvolvimento do ano letivo. Contratações que serão custeadas com recursos do FUNDEB;



**Gabinete da Secretária**

---

7. Complementação da carga horária dos servidores de apoio, utilizando recursos do FUNDEB (referente aos servidores lotados nas escolas) e recursos próprios (em relação aos demais servidores);
8. Prorrogação da bolsa para servidores de escolas de tempo integral, com recursos do FUNDEB. (Medida concretizada por meio da Lei n 3.666, de 10 de junho de 2021);
9. Garantia de pagamento de auxílio alimentação no início de 2022, utilizando recursos do FUNDEB (referente aos servidores lotados nas escolas) e recursos próprios (em relação aos demais servidores);
10. Correção inflacionária no primeiro semestre de 2022, nos termos permitidos pela legislação em vigor; e
11. Instituição de Comissão Mista para propor até final de 2021 ajustes nas tabelas do PCCR e na Lei de Gestão Democrática, a serem implementados a partir de 2022, conforme amparo previsto na legislação em vigor e disponibilidade financeira e orçamentária do Estado.

Rio Branco, 16 de junho de 2021

Gladson Cameli  
Governador do Estado do Acre

Socorro Neri  
Secretária de Estado de Educação